



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA Nº 2

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas 18h30m, na sala de reuniões da Junta de Freguesia reuniu o júri do procedimento acima mencionado, com a seguinte composição:

Presidente- Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão – Presidente da Junta de Freguesia
1º Vogal Efetivo – Nuno Ricardo Conceição Dias – Secretário da Junta de Freguesia
2º Vogal efetivo – João Carlos Tavares Serra Almeida – Encarregado Geral

A reunião teve como objetivo proceder à admissão/exclusão dos candidatos.

Após análise dos 61 (sessenta e um) requerimentos de candidatura e documentos anexos, o júri deliberou, por reunirem os requisitos constantes no aviso nº 7627/2016 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 115 de 17 de junho de 2016:

Admitir:

Amilton dos Santos Cacinda
Anabela dos Anjos Silva Almeida Amaro
Pereira
António Jorge Marques Cordeiro
António Manuel Zacarias Francisco
Carlos Alberto Dias Pereira
Carlos Alberto Mendes de Figueiredo
Celestino Rodrigues de Carvalho
Cláudia Marisa Pereira Dias dos Santos
Fernando Manuel Caetano da Silva
Francisco Luís Moita Rosa Mendes
Helena Cristina Alves da Silva
João Luís Amador da Costa
João Manuel Alves Nogueira Ramos
João Martins
João Zamora
José Alexandre Martins Santos Bento
José Guilherme Rodrigues Alves
José João da Silva Lopes
José Sebastião Conceição Marques Oliveira
Lucas José Delgado
Lucilia Dias Antunes
Luís Filipe Andrade Alves
Marco Augusto Sousa Azevedo



Maria Irene Faria
Maria Leonor Mendes de Oliveira
Maria Moreira Coelho Queiros
Nuno Manuel Lopes da Silva
Nuno Miguel Romão Barão Colaço Lomes
Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros
Paulo Jorge da Silva Santos
Paulo Jorge Fernandes Monteiro
Rosa Maria Pessoa Lopes Coelho
Rui Miguel Frade Pereira
Serafim Gonçalves
Silvia Marina Varanda Alves
Tiago Filipe Coelho Ramos

O júri deliberou ainda, por não reunirem os requisitos constantes no aviso de abertura

Excluir:

Agostinho Manuel Gonçalves Marques	a)
Ana Paula Rodrigues Reis	a)
António Cordeiro Ramos da Silva	b)
António Manuel Batista Rato	a)
Artur Franco Lourenço	b) e c)
Dailiza Rodrigues da Conceição	a), b) e c)
Delfim André Morgado	b) e c)
Fábio André dos Santos Pereira	b)
Fernando Augusto Gonçalves Moreira	b)
Fernando Manuel Carmo Runa	a)
João Carlos Fernandes da Silva	a)
Jorge Manuel de Jesus Alves	a) e b)
José Batista Parreira Fernandes	b) e c)
José Fernando Nota Rosado	a)
José Francisco Dias Gorducho	b)
José Geraldo Bourguignon Maia	b) e c)
José Luís Ribeiro Raimundo	a)
Luís Filipe dos Santos Ramos	a)
Luís Filipe Marques Carvalho	b) e c)
Luís Miguel Oliveira Pinto Coelho	a)
Maria Júlia de Jesus Fonseca	a)
Paulo Jorge Pinheiro Rodrigues Barbeitos	b)
Sérgio Paulo da Costa Amaro	a)
Tiago Miguel Ribeiro Esperança	a)
Vítor Manuel Albuquerque Botinas	a)

a) Por não possuir escolaridade obrigatória, nos termos do ponto nº 9 do aviso de abertura

b) Por não ter apresentado fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias, nos termos da alínea a) do ponto 10.4 do aviso de abertura

c) Por não ter apresentado fotocópia do documento de identificação, nos termos da alínea b) do ponto 10.4 do aviso de abertura.

E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião.

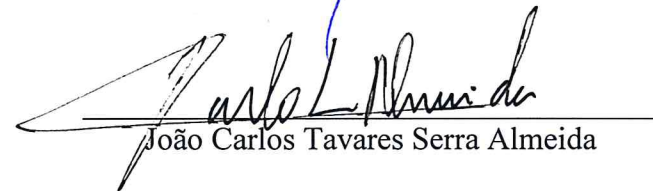
O Júri



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão



Nuno Ricardo Conceição Dias



João Carlos Tavares Serra Almeida